



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 137/2017, 04 DE ABRIL DE 2017

**CHAMADA PÚBLICA PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO SUPERIOR DO IF
FARROUPILHA**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria Nº 0420, de 03 de abril de 2017, no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Pública para a eleição dos representantes da sociedade civil organizada no Conselho Superior – CONSUP** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo do presente edital é instaurar o processo de chamada pública dos candidatos a representantes da sociedade civil organizada no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o art. 8º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e o Regulamento do Processo Eleitoral do CONSUP, aprovado por meio da Resolução CONSUP nº 024/2015;

1.2. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para a representação da sociedade civil organizada no Conselho Superior, das quais 1 (uma) será destinada ao representante titular e 1 (uma) ao seu respectivo suplente.

2. DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

2.1. O processo de chamada pública dos representantes da sociedade civil organizada que constituirão o Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha realizar-se-á em duas etapas, de acordo com o cronograma objeto do Anexo I:

- a) Inscrição;
- b) Eleição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão candidatar-se como membros da sociedade civil organizada no Conselho Superior, nos municípios onde o Instituto Federal Farroupilha possui *campus*/Reitoria, as entidades patronais, as entidades de trabalhadores, as entidades pertencentes ao setor público e/ou empresas estatais, desde que os seus representantes não possuam vínculo funcional ou estudantil com a Instituição;

3.2. A inscrição das representações será realizada somente de forma presencial mediante o preenchimento e a entrega do formulário de inscrição constante deste edital (Anexo II), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Lei de criação, estatuto ou contrato social devidamente registrado no órgão competente, conforme o caso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- b) Comprovação da legitimidade da representação da entidade no município (carta sindical, declaração federação e/ou confederação, etc.);
 - c) Ata de eleição da diretoria ou documento equivalente que comprove a representação legal ou estatutária da entidade perante terceiros.
- 3.3. Somente as representações devidamente inscritas perante as Subcomissões Locais Eleitorais poderão participar da chamada pública de que trata este Edital;
- 3.4. Nenhuma inscrição realizada fora do período e das condições determinadas será homologada;
- 3.5. A inscrição implicará a concordância tácita dos representantes da sociedade civil organizada em concorrer ao pleito, nas condições estabelecidas por este Edital, pelo Regulamento do Processo Eleitoral e Regulamento do Conselho Superior;
- 3.6. Os candidatos poderão efetuar a inscrição **até as 17h do dia 19 de abril de 2017**;
- 3.7. Serão considerados candidatos aptos apenas representantes legais ou estatutários das entidades interessadas.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. O representante que tiver o seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso, dirigido à Comissão Eleitoral Geral, apresentando suas razões de fato e de direito, por escrito, utilizando o modelo de formulário anexo a este edital (Anexo III);
- 4.2. A apresentação de recursos deve obedecer ao prazo estipulado no cronograma deste edital.

5. DA ELEIÇÃO

- 5.1. A eleição dar-se-á, preferencialmente, por meio de escolha consensual, respeitando os eixos temáticos dos *campi*;
- 5.2. Na impossibilidade de escolha consensual, haverá votação entre os inscritos;
- 5.3. Para a votação entre os inscritos, o eleitor, representante da sociedade civil organizada, terá direito a dois votos distintos;
- 5.4. Os eleitores deverão declarar oralmente os seus votos na Audiência Pública, no dia 26 de abril, a ser realizada em horário definido pela Subcomissão Eleitoral Local;
- 5.5. A eleição será majoritária, sendo considerados como titular e suplente para compor o Conselho Superior os 02 (dois) candidatos mais votados;
- 5.6. A apuração dar-se-á concomitantemente à votação entre os inscritos e será registrada em ata;
- 5.7. Na existência de apenas um candidato presente, este será declarado eleito, após abertura da chamada pública;
- 5.8. No prazo previsto neste Edital, os candidatos poderão manifestar discordância quanto ao resultado, por meio de recurso dirigido à Comissão Eleitoral Geral, por escrito, utilizando o modelo de formulário anexo a este documento (Anexo III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Eleitoral Geral, instituída pela Portaria nº 0305, de 20 de março de 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, será responsável pela análise de casos omissos a este Edital;

6.2. O envio de recursos e pedidos de esclarecimentos à Comissão Eleitoral Geral deverão ser efetuados por meio do endereço eletrônico proceleitoralconsup@ifarroupilha.edu.br;

6.3. As disposições deste edital não substituem aquelas constantes no Regulamento do Processo Eleitoral do CONSUP.

Santa Maria, 4 de abril de 2017.

VANDERLEI JOSÉ PETTENON
REITOR EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 0420/2017
IF FARROUPILHA – RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	04/04
Inscrição dos candidatos junto às subcomissões eleitorais locais	Das 12h do dia 05/04 às 17h do dia 19/04
Publicação da lista preliminar de candidatos	20/04
Prazo para recursos referentes à lista preliminar de candidatos	24/04
Homologação da lista de candidatos	25/04
Audiência pública	26/04
Lista preliminar de candidatos eleitos	27/04
Prazo para interposição de recursos referentes à lista preliminar de candidatos eleitos	28/04
Resultado dos recursos e lista definitiva de candidatos eleitos	02/05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSUP
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:
Entidade Representada:

Contato:

Declaro estar ciente do Regulamento do Processo Eleitoral do Conselho Superior – CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e do Edital N° _____/2017, da Comissão Eleitoral Geral.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2017.

Recebimento:

Assinatura responsável - Subcomissão Eleitoral Local

Observação: preencher 2 (duas) vias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV

LOCAIS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

UNIDADE	ENDEREÇO
<i>Campus Alegrete</i>	RS 377, Km 27 – Passo Novo CEP 97555-000 – Alegrete/RS
<i>Campus Frederico Westphalen</i>	BR 386, Km 40, Linha 7 de Setembro, s/n CEP 98400-000 – Frederico Westphalen/RS
<i>Campus Jaguari</i>	BR 287, Km 360, Estrada do Chapadão, s/n CEP 97760-000 – Jaguari/RS
<i>Campus Júlio de Castilhos</i>	RS 527 – Estrada de acesso secundário para Tupanciretã - São João do Barro Preto CEP 98130-000 – Júlio de Castilhos/RS
<i>Campus Panambi</i>	Rua Erechim, nº 860 – Bairro Planalto CEP 98280-000 – Panambi/RS
<i>Campus Santa Rosa</i>	Rua Uruguai, nº 1675 – Bairro Central CEP 98900-000 – Santa Rosa/RS
<i>Campus Santo Ângelo</i>	RS 218, Km 5 – Indubras CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS
<i>Campus Santo Augusto</i>	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta CEP 98590-000 – Santo Augusto/RS
<i>Campus São Borja</i>	Rua Otaviano Castilhos Mendes, nº 355 – CEP 97670-000 – São Borja/RS
<i>Campus São Vicente do Sul</i>	Rua 20 de setembro, nº 2616 CEP 97420-000 – São Vicente do Sul/RS
<i>Campus Avançado Uruguaiana</i>	Rua Monteiro Lobato, nº 4442 – Bairro Cabo Luís Quevedo – CEP 97503-748 – Uruguaiana/RS
Reitoria	Rua Esmeralda, 430 – RSC-287 (Faixa Nova) – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS